



Prefeitura Municipal de Uberaba

Secretaria Municipal de Fazenda

Central Tributária - ISSQN

R. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês Fone: (34) 3318-2000



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 16/03/2022 12:33 Período de Competência 3/2022 Município de Prestação do Serviço Uberaba - MG
Reg. Especial Tributação Microempresário Individual (MEI) Natureza da Operação Tributação no município de Uberaba

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social LAURA FACURY TABOSA DE MORAES 01481809652 CPF/CNPJ 41.734.744/0001-17
Inscrição Municipal 118442 Fone/Fax (34)9302-7713 Sim Não E-mail FISCAL@SOLIDEZ.CNT.BR
Endereço Rua Joana Caixeta Ribeiro da Silva, 242 Bairro Residencial Monte Castelo CEP 38067-680 Uberaba - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Aelton Jose de Freitas CPF/CNPJ 361.791.406-34
Inscrição Municipal Fone/Fax E-mail
Endereço Gab. - Anexo III - Câmara dos Deputados, 481 Bairro explanada dos ministerios CEP 71160-900 Brasília - DF

Código Tributação Município: 1702-Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Captação de dados e criação de banco de informações para mailing e divulgações institucionais

Quitada em 15/03/2022

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$672,50 FEDERAL E R\$147,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 2C01C1.

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 103, INCISO IV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº. 140/2018.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.

PROG. INCENTIVO A CIDADANIA, COM CRÉDITO AO TOMADOR/LC MUN 422/09 E DEC 1001/10.